



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO N.º 030/2019

PROJETO DE LEI Nº 026/2019 DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

TÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de *Fernão*, Estado de São Paulo, para o Exercício Financeiro de 2020, abrangendo seus Poderes, seus fundos, autarquias, órgãos e entidades da administração pública direta e indireta, discriminado através dos anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa no valor de **R\$18.115.080,00** (dezoito milhões cento e quinze mil e oitenta reais), sendo R\$ 14.924.080,00 (quatorze milhões novecentos e vinte e quatro mil e oitenta reais) da Prefeitura e R\$ 3.191.000,00 (três milhões cento e noventa e um mil reais) do FUMAP – Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão, elaborado nos termos da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de Março de 1964, e Lei Complementar n.º 101/2000 de 04 de maio de 2000.

TÍTULO II

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e transferências da União e do Estado, na forma da Legislação vigente.

1 - RECEITAS CORRENTES

| | | |
|---------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 1.100.00.00 | Impostos, Taxas e Contr. de Melhoria | 925.600,00 |
| 1.200.00.00 | Receitas de Contribuição | 720.000,00 |
| 1.300.00.00 | Receitas Patrimoniais | 1.343.100,00 |
| 1.600.00.00 | Receitas de Serviços | 142.200,00 |
| 1.700.00.00 | Transferências Correntes | 16.251.240,00 |
| 9.700.00.00 | (-) Contas Redutoras FUNDEB | (2.584.560,00) |
| 1.900.00.00 | Outras Receitas Correntes | 246.500,00 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES | | 17.044.080,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

2 - RECEITAS DE CAPITAL

| | | |
|----------------------------------|-------------------|------------------|
| 2.200.00.00 | Alienação de Bens | 90.000,00 |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL | | 90.000,00 |

3 - RECEITAS DE INTRA-ORÇAMENTARIA

| | | |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------|
| 7.200.00.00 | Receitas de Contribuição-Intra-orçamen. | 981.000,00 |
| TOTAL REC.INTRA-ORÇAMENTARIA | | 981.000,00 |
| TOTAL GERAL | | 18.115.080,00 |

TÍTULO III

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - A Despesa será realizada na forma da Legislação vigente e segundo a discriminação constante dos Anexos II, VI, VIII e IX da Lei n.º 4.320/64, que se apresentam em conjunto e classificações funcionais programáticas estabelecidas nas Portarias Interministeriais n.º 42/1999, de 14 de abril de 1999, n.º 163/2001 de 04 de maio de 2001 e suas atualizações No Quadro de Detalhamento da Despesa pelas Unidades Orçamentárias, que se encontra com os seguintes desdobramentos:

1 - POR PROGRAMA DE GOVERNO

| | | |
|--------------|--------------------------------------|----------------------|
| 1 | Manutenção do Poder Legislativo | 814.008,00 |
| 2 | Previdência Municipal | 3.191.000,00 |
| 3 | Administração e Coordenação Superior | 355.700,00 |
| 4 | Apoio Socio-Educativo a Comunidade | 39.928,00 |
| 5 | Urbanismo | 1.610.500,00 |
| 6 | Estradas Vicinais | 223.100,00 |
| 7 | Apoio a Educação Básica | 3.268.800,00 |
| 8 | Apoio as Atividades Educacionais | 187.100,00 |
| 9 | Apoio a Educação Superior | 228.500,00 |
| 10 | Assistência Social Geral | 870.400,00 |
| 11 | Saúde Básica | 3.825.400,00 |
| 12 | Apoio aos Agricultores | 890.400,00 |
| 13 | Proteção ao Meio Ambiente | 297.200,00 |
| 14 | Administração e Finanças | 2.313.044,00 |
| Total | | 18.115.080,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

2 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

| | | |
|--------------|-------------------------|----------------------|
| 01 | Legislativa | 813.008,00 |
| 04 | Administração | 2.543.744,00 |
| 08 | Assistência Social | 910.328,00 |
| 09 | Previdência Social | 1.261.000,00 |
| 10 | Saúde | 3.825.400,00 |
| 12 | Educação | 3.497.300,00 |
| 15 | Urbanismo | 1.153.500,00 |
| 18 | Gestão Ambiental | 297.200,00 |
| 20 | Agricultura | 890.400,00 |
| 26 | Transporte | 680.100,00 |
| 27 | Desporto e Lazer | 187.100,00 |
| 99 | Reserva de Contingência | 2.056.000,00 |
| Total | | 18.115.080,00 |

3 - POR SUB-FUNÇÕES DE GOVERNO

| | | |
|--------------|----------------------------------------|----------------------|
| 031 | Ação Legislativa | 813.008,00 |
| 122 | Administração Geral | 2.543.744,00 |
| 243 | Assistência a Criança e ao Adolescente | 32.000,00 |
| 244 | Assistência Comunitária | 878.328,00 |
| 272 | Previdência do Regime Estatutário | 1.261.000,00 |
| 301 | Atenção Básica | 3.763.300,00 |
| 302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | 12.000,00 |
| 304 | Vigilância Sanitária | 50.100,00 |
| 306 | Alimentação e Nutrição | 422.400,00 |
| 361 | Ensino Fundamental | 1.979.300,00 |
| 364 | Ensino Superior | 228.500,00 |
| 365 | Educação Infantil | 867.100,00 |
| 452 | Serviços Urbanos | 1.153.500,00 |
| 541 | Preservação e Conservação Ambiental | 297.200,00 |
| 606 | Extensão Rural | 890.400,00 |
| 782 | Transporte Rodoviário | 680.100,00 |
| 812 | Desporto Comunitário | 187.100,00 |
| 999 | Reserva de Contingência | 2.056.000,00 |
| Total | | 18.115.080,00 |

4 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

4.1. - DESPESAS CORRENTES

| | |
|---------------------------|----------------------|
| DESPESAS CORRENTES | 15.680.480,00 |
|---------------------------|----------------------|



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

| | | |
|------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 8.462.192,00 |
| Rateio pela Participação em Consórcio Público | 11.500,00 | |
| Aposentadorias | 511.000,00 | |
| Pensões | 120.000,00 | |
| Outros Benefícios Previdenciários | 410.000,00 | |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.048.100,00 | |
| Obrigações Patronais | 310.192,00 | |
| Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil | 129.800,00 | |
| Obrigações Patronais | 921.600,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 7.218.288,00 |
| Contribuições | 45.000,00 | |
| Subvenções Sociais | 464.000,00 | |
| Rateio pela Participação em Consórcio Público | 13.500,00 | |
| Diárias - Civil | 127.000,00 | |
| Material de Consumo | 2.472.400,00 | |
| Material, Bem ou Serviço p/Distr.Gratis | 543.000,00 | |
| Serviços de Consultoria | 178.000,00 | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 218.328,00 | |
| Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.508.480,00 | |
| Serv. De Tecnologia da Informação e Comum. | 100.000,00 | |
| Obrigações Tributárias e Contributivas | 151.000,00 | |
| Sentenças Judiciais | 130.000,00 | |
| Indenizações e Restituições | 22.000,00 | |
| Aporte p/Coberta de Déficit Atuarial do RPPS | 245.580,00 | |

4.2. - DESPESA DE CAPITAL

| | | |
|-----------------------------------------------|------------|-------------------|
| DESPESAS DE CAPITAL | | 378.600,00 |
| INVESTIMENTOS | | 378.600,00 |
| Rateio pela Participação em Consórcio Público | 1.400,00 | |
| Obras e Instalações | 25.000,00 | |
| Equipamentos e Material Permanente | 351.200,00 | |
| Aquisição de Imóveis | 1.000,00 | |

4.3. - RESERVA DE CONTINGÊNCIAS

| | | |
|--------------------------------|--------------|----------------------|
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 2.056.000,00 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | 2.056.000,00 |
| Reserva de Contingência | 2.056.000,00 | |
| TOTAL GERAL | | 18.115.080,00 |



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

5. - POR ORGÃOS ADMINISTRATIVOS

| | | |
|--------------|-------------------|----------------------|
| 1 | Poder Legislativo | 814.008,00 |
| 2 | Poder Executivo | 17.301.072,00 |
| Total | | 18.115.080,00 |

6. - POR UNIDADE ADMINISTRATIVA

| | | |
|--------------|---------------------------------------|----------------------|
| 01.01 | Manutenção do Poder Legislativo | 315.000,00 |
| 01.02 | Manutenção da Secretaria da Câmara | 499.008,00 |
| 02.60 | Gabinete do Prefeito Municipal | 395.628,00 |
| 02.61 | Secretaria Mun. de Governo | 2.313.044,00 |
| 02.62 | Secretaria Mun. de Saúde | 3.825.400,00 |
| 02.63 | Secretaria Mun. de Educação e Cultura | 3.497.300,00 |
| 02.64 | Secretaria Mun. de Desenv. Social | 870.400,00 |
| 02.65 | Secretaria Mun. de Agric. e Abastec. | 890.400,00 |
| 02.66 | Secretaria Mun. de Meio Ambiente | 297.200,00 |
| 02.67 | Secretaria Mun. de Esporte e Turismo | 187.100,00 |
| 02.68 | Secretaria Mun. de Obras | 1.833.600,00 |
| 03.37 | Administração do FUMAP | 3.191.000,00 |
| Total | | 18.115.080,00 |

Art. 4º - As Despesas de Capital serão distribuídas conforme as prioridades estabelecidas pelos órgãos e, as Despesas Correntes, serão distribuídas às Unidades Orçamentárias através de Cotas Bimestrais, considerando a sua proporção em relação ao total do orçamento corrente e sua efetiva arrecadação das Receitas Públicas.

TÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS E CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS

Art. 5º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento), da despesa fixada através de decreto, utilizando recursos previstos pelo artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17 de março de 1964.

II - efetuar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 10% (dez por cento) da receita estimada;



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

Art. 6º - A autorização de que trata o inciso I do artigo 5º desta lei estende-se ao Presidente do Poder Legislativo, às dotações consignadas no orçamento da Câmara Municipal.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à contingenciar os repasses de duodécimo destinado ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2020, visando o pleno cumprimento do disposto no artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva arrecadação da receita, para garantir as metas de resultado primário, podendo ainda suspender o empenhamento das despesas, conforme consta na Lei das Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de 1º de Janeiro de 2020.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 21 de novembro de 2019.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão Data Supra.

Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo